

ERRATA AO CONTRATO Nº 108/2023 oriundo da ADESÃO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 108/2023

ADESÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CIDADE: SINOP/MT, CNPJ:07.339.326/0001-97.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas ,Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina, a ser realizado no Município de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA a CLAÚSULA QUARTA-VIGÊNCIA, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes a licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

LEIA-SE:

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura, dia 30 de novembro de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na CLAÚSULA QUARTA-VIGÊNCIA, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas

SINOP/MT, 06 DEZEMBRO DE 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6afad346

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar